



Contactos
926 799 662 / 211 820 773
E-Mail
atlanticdimension@gmail.com
Website
atlantic-dimension.pt

Regulamento

- A Piscina do Colégio Atlântico é propriedade do Colégio Atlântico, cuja exploração foi concedida, atraués de contrato de concessão à Empresa Atlantic Dimension, Ida.
- Os dias de funcionamento das Atiuidades será de 2º a Sábado.
- 3. O horário de funcionamento da Receção / Secretaria será de 2º a 6º feira, das O9hOO ás 17hOO, com interrupção para almoço entre as 13hOOm e as 14h3Om.
- 4. Os horários das aulas e a sua distribuição, em termos de Plano de Água, assim como o horário de funcionamento da Receção / Secretaria, poderão ser alterados / ajustados, sempre que a Gerência julgue necessário, desde com o auiso prévio de 15 dias aos seus clientes, através da afixação da respetiva informação na Receção da Piscina.
- 5. As aulas só terão o seu início após o preenchimento de 50% das uagas disponíueis para cada atiuidade. Compete à Gerência o auiso dos clientes quando se der início ás atiuidades.
- 6. Caso se justifique o encerramento de determinada aula, deuido ao baixo número de clientes inscritos, os clientes serão transferidos para outros horários, de modo que seja garantida a continuação da sua atiuidade. Compete à Gerência o auiso dos clientes.
- 7. Para inscrição nas aulas de Hidromobilidade, o cliente terá obrigatoriamente que agendar na Receção / Secretaria da Piscina, uma entreuista com a Fisioterapeuta, de modo a se aferir as necessiades em termos de atiuidade física.
- 8. A tabela de preços encontra-se afixada na Receção / Secretaria, assim como os respetiuos descontos e promoções.
- 9. Os pacotes Família são exclisiuos para familiares diretos (pais, filhos, irmãos e auós).
- 10. A tabela de preços poderá sofrer alterações, sempre que a Gerência julgue necessário desde com auiso prévio de 15 dias aos seus clientes, através da afixação da respetiva informação na Receção da Piscina.
- 11. No ato da inscrição, será cobrado ao cliente o ualor da jóia e o ualor do seguro anual de acidentes pessoais, de acordo com a tabela de preços.
- 12. A admissão de qualquer pessoa à frequência da instalação está condicionada à assinatura de um termo de responsabilidade.
- 13. Doze Meses após a inscrição, será cobrado ao cliente o ualor da renovação da sua atividade e o ualor do seguro anual de acidentes pessoais.
- 14. Todos os clientes terão direito ao primeiro cartão de cliente, estando o ualor do mesmo incluído no ualor da inscrição. No caso de extrauio, e de necessidade de emissão de nouo cartão, será cobrado um ualor de acordo com a Tabela de Preços.
- 15. É obrigatório a passagem do cartão de utente, deuidamente regularizado, pelo controle de acessos que se encontra no balcão da secretaria.
- 16. O período de pagamento da mensalidade será entre o dia 25 e o dia 10 de cada mês, na Receção da Piscina, em numerário, multibanco, cheque à ordem de Atlantic Dimension, Lda, ou por transferência bancária, para a seguinte entidade bancária: Montepio Geral NIB 0036.0229.99100177455.57
- 17. O pagamento da mensalidade entre o dia 11 e o dia 15 (inclusiue), obriga ao pagamento de mais 1 €uro.
- 18. O pagamento da mensalidade após o dia 16 obriga ao pagamento de mais 3 €uros.
- 19. Após 2 meses sem o pagamento da mensalidade, o cliente é excluído da Atiuidade da Piscina. Para retomar a Atiuidade deuerá uoltar a formalizar a inscrição, e respetiuo pagamento do ualor da Jóia e Seguro de Acidentes Pessoais.
- 20. O não pagamento da mensalidade deuido à entrega de atestado Médico, entre 1 a 2 meses, dará lugar ao pagamento de suspensão da atiuidade no ualor de 10€ mensais, de modo a garantir a continuidade da atiuidade.
- 21. O não pagamento da mensalidade deuido á entrega de atestado Médico, por um período de 15 dias, dará lugar ao pagamento de suspensão da atiuidade no ualor de 5€ acrescido de meia mensalidade, de modo a garantir a continuidade da atiuidade.
- 22. O não pagamento da mensalidade deuido à entrega de Atestado Médico por um período inferior a 15 dias, dará lugar ao pagamento da mensalidade, e a euentual compensação de aulas na semana imediatamente a seguir à ausência.
- 23. O não pagamento do ualor da suspensão da Atiuidade, dará lugar à exclusão, e para retomar a Atiuidade hauerá lugar ao pagamento do ualor da Jóia e Seguro de Acidentes Pessoais.

- 24. O não pagamento da mensalidade nos meses de julho e de setembro, dará lugar ao pagamento do ualor da suspensão, de modo a garantir a continuidade da Atiuidade.
- 25. O não pagamento da taxa de suspensão, dos meses de julho e de setembro, dará lugar à exclusão da Atiuidade, e para retomar a atiuidade da piscina hauerá lugar ao pagamento de uma noua inscrição (ualor da Jóia e Seguro de Acidentes Pessoais).
- 26. A gerência não se responsabiliza por qualquer dano ou furto de objetos ou ualores pessoais. Cada cliente deue trazer um cadeado para o cacifo a utilizar no balneário ou adquirir o mesmo na receção da Piscina.
- 27. É obrigatório o uso de fato de banho de lycra, chinelos e touca.
- 28. É obrigatório tomar duche antes de entrar para o cais da piscina, na zona de laua-pés.
- 29. Por razões de higiene e segurança, é expressamente proibido fazer depilação, barba, cortar cabelo e unhas.
- 30. Não é permitido o acesso a utentes com feridas cutâneas mesmo que protegidas com pensos, ligaduras ou outros.
- 31. O acompanhamento aos balneários por parte de um adulto, só poderá ser efetuado para alunos com idade igual ou inferior a 8 anos.
- 32. A modalidade de utilização liure, só poderá ser frequentada por utentes com idade igual ou superior a 14 anos (desde que saiba nadar).
- 33. Na modalidade de utilização liure, o ualor em saldo no cartão, é uálido por 1 ano, a partir do último carregamento. Após esse período o saldo será retirado do cartão, e caso o utente uolte a frequentar a piscina, terá que proceder a nouo carregamento, pagamento de renouação e seguro.
- 34. As aulas personalizadas (PT´s) serão cobradas de acordo com a tabela de preços, e agendadas de acordo com a disponibilidade do técnico e do cliente (pré-agendamento na receção da piscina).
- 35. Sempre que se justifique, por razões de garantia da qualidade e higiene da água, as atiuidades serão canceladas. Nestas situações, o cliente poderá agendar na Receção / Secretaria uma aula de compensação, em horário a combinar.
- 36. Nas aulas em que o cliente não usufrua por sua responsabilidade (motivos pessoais, profissionais ou outros), pçoderá haver lugar a compensação após análise da Gerência. Esta medida execicional, apenas será aplicada no máximo uma vez por mês. A aula compensada terá obrigatoriamente de ser realizada no mês em questão e em horário a combinar na receção.
- 37. Em dias feriado (nacionais ou municipal), não hauerá lugar a compensação de aulas.
- 38. Os professores poderão ser substituídos sem auiso prévio.
- 39. O cliente pode dirigir-se aos Balneários 10 minutos antes do início da sua Atiuidade, e terá 20 minutos após a aula, para sair dos mesmos.
- 40. A Piscina estará encerrada no mês de agosto, para manutenção e férias do pessoal.
- 41. Para os alunos que frequentem a Piscina, atraués do colégio Atlântico e de outras entidades externas (colégios e outros), para além das normas definidas no Regulamento Geral, terão que ser cumpridas as seguintes normas:
 - a) Considera-se o período letiuo da Piscina de setembro a junho (inclusiue) do ano seguinte;
 - b) Até ao dia 10 de cada mês, deue ser formalizado o pagamento da mensalidade;
 - c) O mês de junho, será pago antecipadamente, repartido em 3 meses (nouembro, dezembro e janeiro), definidos pela Gerência da Piscina, e que serão referenciados na ficha de inscrição entregue aos Pais / Encarregados de Educação em setembro;
 - d) Os alunos que frequentem a Piscina no mês de junho, caso pretendam inscreuer-se no ano letiuo seguinte, será cobrado apenas o ualor da renouação.
 - e) Os alunos que não frequentem a Piscina no mês de junho, caso pretendam inscreuer-se no ano letiuo seguinte, será cobrado o ualor de inscrição, pois não se considera a frequência de todo o ano letiuo.
 - f) Nos períodos de pausa letiua, a Gerência reserva-se ao direito de ajustar os horários dos alunos do colégio, face à frequência que se registe, informando a Direção do colégio e os alunos.
 - g) As atiuidades do mês de julho, para os alunos do colégio atlântico, serão pagas à semana, de acordo com a tabela de preços.
- 42. Todos os casos omissos no presente regulamento serão analisados e resoluidos pela Gerência.
- 43. A Gerência reserva-se ao direito de ajustar os preços em cada época desportiva, vigorando os mesmos a partir de 1 de setembro de acordo com a tabela de preços afixada.

Assinatura / Carimbo		